

ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.001- TP

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MERCADO DOS CEREAIS (ETAPA II) NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

Aos 26 de janeiro de 2023, às 11:00hs, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MARIA GIRLEINETE LOPES – Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETERSON HOLANDA SILVA– Membros respectivamente, para analisar os analisar as propostas de preços referentes ao processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2022.09.06.001-TP, registramos que o único participante:

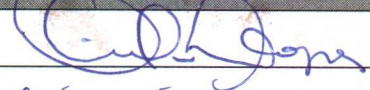
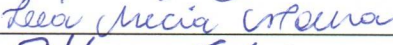

| RAZÃO SOCIAL | VALOR |
|-----------------------------------------|----------------|
| ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 914.996,34 |

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico em parecer.

Ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade e conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

| Nº | RAZÃO SOCIAL | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|-----------------------------------------|--------------|----------------------------------|
| 1 | ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | CLASSIFICADA | ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL |

Desta forma, declaramos vencedora como o menor valor entre as classificadas, a Licitante **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 914.996,34** (novecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), após a publicação deste, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS | | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente | MARIA GIRLEINETE LOPES |  |
| Membros | LEA MECIA MOURA LOURENÇO |  |
| | PETERSON HOLANDA SILVA |  |